



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

**Exmo. Sr.
Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal de Paim Filho**

Senhor Prefeito,

Na condição de Secretário Municipal de Administração, venho pelo presente solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" com a finalidade de **Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para o Município de Paim Filho/RS.**

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação de concessionária de serviço público para o fornecimento de energia elétrica por agrupamento. Trata-se de contratação, por intermédio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, mediante percepção de valor determinado. A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – é a concessionária que atende e abastece de energia elétrica em sua totalidade da área do Município de Paim Filho/RS. Tendo em vista a necessidade e a legalidade, peculiaridade dos serviços e do fornecedor, enquadrado pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do dispositivo já citado.

As despesas serão custeadas pela Dotação Orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2022 – Manutenção Serviços de Obras Municipal

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0602 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

2032 – Manutenção da Educação Infantil

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0603 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

1122 – Reforma do Ginásio Esportes

2173 – Manutenção Casa Cultura e Realização Eventos

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0701 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

2039 – Manutenção Serviço Secretaria Agricultura e H.

1207 – Programa Implantação Sinal Internet

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0801 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

2264 – Manutenção Atividades Academia Saúde.

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0901 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E

HABITAÇÃO

2081 – Manutenção dos Serviços Sociais

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

1001 – SECRETARIA URBANISMO, TRANSINTO, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

2026 – Manutenção dos Serviços Iluminação Pública.

2170 - Manutenção Serviços Saneamento em Geral

2113 - Manutenção dos Sec. Urbanismo T.I.C Turismo

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8666/93, e suas alterações posteriores, que prevê as hipóteses de dispensa de licitação, conforme se transcreve abaixo:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

Dessa forma, solicito a autorização de Vossa Excelência para a "Dispensa de Licitação", conforme acima justificado, a fim de contratar fornecimento de energia elétrica por agrupamento nesse Município.

Paim Filho/RS, 05 de abril 2021.

João Carlos Arcego
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

O Departamento de Contabilidade do Município de Paim Filho, no uso das atribuições Legais, DECLARA, que as despesas para processar a Dispensa de Licitação que tem como o Objeto o fornecimento de energia elétrica por agrupamento para todas as Secretarias, será por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0301 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2022 – Manutenção Serviços de Obras Municipal

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0602 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – Manutenção do Ensino Fundamental

2032 – Manutenção da Educação Infantil

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0603 – EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

1122 – Reforma do Ginásio Esportes

2173 – Manutenção Casa Cultura e Realização Eventos

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0701 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

2039 – Manutenção Serviço Secretaria Agricultura e H.

1207 – Programa Implantação Sinal Internet

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

0801 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

2264 – Manutenção Atividades Academia Saúde.

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

**0901 – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO**

2081 – Manutenção dos Serviços Sociais

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**1001 – SECRETARIA URBANISMO, TRANSITO,
INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

2026 – Manutenção dos Serviços Iluminação Pública.

2170 - Manutenção Serviços Saneamento em Geral

2113 - Manutenção dos Sec. Urbanismo T.I.C Turismo

339039430000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Paim Filho/RS, 05 de abril de 2021.

ATAISE PERONDI
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e

Considerando a necessidade do fornecimento de energia elétrica por agrupamento;

Considerando ser a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.– a concessionária permissionária autorizada na região de abrangência desse Município,

Considerando a justificativa que embasa o pedido efetuado pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE

Proceder com a Dispensa de licitação objetivando a contratação de fornecimento de energia elétrica para o Município de Paim Filho/RS, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8666/93, e suas alterações posteriores, sendo:

Item	Descrição	Fornecedor
01	Fornecimento de Energia Elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS	RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

Paim Filho/RS, 07 de abril de 2021.

Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 8666/93, e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de licitação:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 009/2021

c) Objeto: Fornecimento de energia elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS dentro da sua área de abrangência;

d) Fornecedores: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, 2801, 14 andar/ Fazenda São Borja/ São Leopoldo/RS

e) Embasamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso XXII

Paim Filho/RS, 07 de abril de 2021.

Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

NUMERO: 009/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR AGRUPAMENTO NO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS

Nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93, com suas posteriores alterações, foram examinados os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de dispensa de licitação para fornecimento de energia elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS.

A abertura desse processo de dispensa, bem como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela legislação vigente.

Ante o preenchimento dos requisitos legais para a sua abertura, o parecer jurídico é pela aprovação da abertura e dos termos do presente processo.

No que se refere a dispensabilidade de procedimento licitatório em determinados casos, dispõe o art. 24 da Lei n. 8.666/93 acerca das situações legais para dispensa de licitação, especificamente, *in casu*, o inciso XXII, abaixo transcrito:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

Os documentos anexados ao presente procedimento, por si só, justificam a contratação tendo em vista que a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – é a concessionária de energia elétrica autorizada ao fornecimento de energia elétrica na área de abrangência do Município de Paim Filho/RS.

Ante todo o exposto, opina essa signatária pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

É o parecer jurídico.

Necessário salientar que o presente parecer jurídico é a opinião do signatário, não vinculando a administração pública e/ou seus gestores.

Paim Filho/RS, 07 de abril de 2021.

AUGUSTO GABRIEL BEUREN
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

O Município de Paim Filho/RS torna público o processo de dispensa de licitação n. 009/2021 com a finalidade de contratação de fornecimento de energia elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS na área de abrangência da RGE, com fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93. Contratada: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, 2801, 14 andar/ Fazenda São Borja/ São Leopoldo/RS. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária Próprias: 33903943000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Paim Filho/RS, 07 de abril de 2021

Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

Genes Jacinto Moterle Ribeiro, Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações, resolve:

01 – Adjudica e Homologa a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 009/2021

c) Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica por agrupamento no Município de Paim Filho/RS, dentro de sua área de abrangência

d) Fornecedores: RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ n. 02.016.440/0001-62, com sede na Avenida São Borja, 2801, 14 andar/ Fazenda São Borja/ São Leopoldo/RS.

e) Embasamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXII

Paim Filho/RS, 07 de abril de 2021

Genes Jacinto Moterle Ribeiro
Prefeito Municipal.